

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 44/72

Aprovada em 24/1/1972

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Edoy Gomes, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

PROCESSO N. 1211/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONOMICAS E
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Edoy Gomes

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1211/71 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Edoy Gomes, na Faculdade Municipal de Ciências Económicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio
Para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. Wlademir Pereira
 - b - Dr. Octacílio Dias
 - c - Dr. Abdalla Added

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Gamara do Ensino do Terceiro

Grau, em 20 de dezembro de 1971

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente